



Luisa Bustamante <luisa@lupa.news>

(sem assunto)

Ascom Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro <ascompcerj@gmail.com>

7 de março de 2017 13:46

Para: Luisa Bustamante <luisa@lupa.news>

Vale este!

Segundo informações da Delegada de Polícia Cristiana Bento, responsável pela investigação à época, como titular da Delegacia da Criança e Adolescente Víctima – DCAV, no dia 17 de junho de 2016, o inquérito referente ao caso do estupro coletivo de uma adolescente de 16 anos ocorrido no Morro da Barão, na Zona Oeste do Rio, foi encerrado e remetido à Justiça, com o pedido de prisão preventiva de seis indiciados e a apreensão de um menor de idade.

Raí de Souza, que gravou e transmitiu o vídeo e Raphael Duarte Belo, que fez uma selfie e também transmitiu o vídeo, foram indiciados pelos crimes de estupro de vulnerável e divulgação de imagens pornográfica envolvendo adolescente.

Moisés Camilo de Lucena, conhecido como "Canário", e Sergio Luiz da Silva, conhecido como "Da russa", foram indiciados por estupro de vulnerável.

Outros dois homens foram indiciados apenas pela divulgação das imagens, Michel Brasil da Silva e Marcelo Miranda.

Um adolescente, que também participou da ação, responde por ato infracional análogo aos crimes de estupro de vulnerável e de divulgação de imagens.

Todos os laudos periciais requisitados nas investigações foram concluídos e entregues à DCAV, inclusive o relativo ao exame do telefone celular de Raí, peça fundamental à investigação. Através do celular, encontrado em uma casa em Madureira, foram encontrados áudios e vídeos usados para configurar a participação de cada um dos envolvidos nos crimes.

As provas encontradas no aparelho foram encaminhadas ainda à Delegacia de Combate às Drogas – DCOD para investigar possível envolvimento no tráfico de drogas da região.

O crime, ocorrido em maio do ano passado, foi descoberto através de investigação da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, conforme explicou o Delegado Ronaldo de Oliveira, que esclareceu que equipes daquela especializada fazem um monitoramento constante na internet e encontraram o primeiro vídeo relacionado ao caso. A partir daquele momento, em que foi identificada a prática de um crime, foi preciso iniciar uma investigação mais profunda e, para tal, foi solicitada a participação de uma delegada com expertise no assunto.

Cristiana Bento esclareceu que a pena máxima para o crime de estupro de vulnerável é de 15 anos, para a produção de cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente é de 8 anos e para a exposição de vídeo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente a pena pode chegar a 6 anos de prisão.

Todos os criminosos envolvidos no caso foram indiciados e denunciados. RAI, Raphael e o Canário foram processados perante a 2ª Vara criminal de Jacarepaguá e foi proferida a sentença condenatória em face de Raí e de Raphael com pena de 15 anos para cada um. Quanto ao "Canário", este encontra – se ainda foragido.

O juiz recebeu a denúncia em face do "Da Russa". Com relação ao Michel e ao Marcelo, foi desmembrado o processo e remetido à Justiça Federal, em razão do crime de divulgação de imagens pelo Twitter possuir um potencial de transnacionalidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]